



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quarta-feira • 2 de Setembro de 2020 • Ano II • Nº 2684

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2020/FMAS** - Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, atendendo a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social.
- **EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2020/FMAS** - Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, atendendo a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2020/FMAS**

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 417 de 02 de outubro de 2019, e designado pela Autoridade Competente nomeada pela Portaria n.º 417 de 02 de outubro de 2019, conforme Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 5.251/2005, Decreto n.º 10.024/2019 e a Lei n.º 8.666/93, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, atendendo a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social;

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/09/2020 às 08h00min – Horário de Brasília;

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 16/09/2020, às 09h00min – Horário de Brasília;

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Lei Complementar n.º 147/2014 Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 3.784/2001, Decreto Municipal n.º 5.251/2005 e 5.603/2008;

PARECER JURÍDICO n.º 249/2020;

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Barão do Rio Branco, n.º 76, Bairro Centro, Estância/SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 13h00min, pelos telefones/Fax: (79) 3522-1143/1210, pelo endereço eletrônico: cpl@estancia.se.gov.br; cplestancia@gmail.com, ou através dos sites: www.licitacoes-e.com.br; www.estancia.se.gov.br.

Estância/SE, 02 de setembro de 2020.

CAIQUE CLARO SILVA

Pregoeiro/PME
Portaria n.º 417/2019

DANIELLE SOUTO MUHLERT SIQUEIRA

Autoridade Competente
Portaria n.º 417/2019



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

1. DA LICITAÇÃO

1.1. O Fundo Municipal da Assistência Social de Estância, do Estado de Sergipe, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do **TIPO MENOR PREÇO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nos termos, especificações e quantidades detalhadas no Anexo I – Termo de Referência, e no **Ofício n.º 185/2020 SMAS/PME**.

1.2. A presente licitação será regida pela Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 3.784/2001, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 5.251/2005 e 5.603/2008, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a utilização de sua chave de acesso e senha no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

- **INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/09/2020 às 08h00min – Horário de Brasília;**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2020 às 08h00min – Horário de Brasília;**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/2020 às 09h00min – Horário de Brasília;**
- **TEMPO DA DISPUTA:** a etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, de acordo com o art. 32, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, por se tratar de modo de disputa aberto.

3. DO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:

3.1. O Provedor do Sistema Eletrônico para este Pregão será o Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, onde poderão ser acessados este Edital e seus anexos.

3.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário informada pelo(a) Pregoeiro(a).

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E INFORMAÇÕES

4.1. Observado o prazo legal, o(a) licitante poderá formular consultas por e-mail ou fax, informando o número da licitação.

4.2. As consultas serão respondidas no campo MENSAGENS, no link correspondente a este Edital no site www.licitacoes-e.com.br.

4.3. Para mais esclarecimentos deste Edital, informa-se:

a) Endereço da Prefeitura Municipal de Estância/SE: Praça Barão do Rio Branco, nº. 76. Centro. CEP: 49.200-000. Estância/SE;

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – [Página n.º 1 / 73](#)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

- b) Horário de atendimento ao público: 07h00min às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira;
- c) Referência de tempo: horário de Brasília/DF;
- d) Sites: www.licitacoes-e.com.br; www.estancia.se.gov.br; www.tce.se.gov.br;
- e) Endereço Eletrônico: cpl@estancia.se.gov.br, cplestancia@gmail.com;
- f) Números de Telefones/ FAX: 79-3522-1210 ou 79-3522-2998 Ramal 214.

5. ANEXOS

- 5.1. Anexo I – Termo de Referência;
- 5.2. Anexo II – Modelo da Proposta Comercial;
- 5.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 5.4. Anexo IV – Modelo de Planilha de Custos;
- 5.5. Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 5.6. Anexo VI – Modelo de Ordem de Fornecimento;
- 5.7. Anexo VII – Minuta do Termo Contratual.

6. DO OBJETO

6.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

6.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações nas quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 7º, do Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação orçamentária será indicada somente antes da formalização do contrato ou instrumento equivalente;

7.2. Os recursos orçamentário para atender às despesas de exercício futuro, serão alocadas no exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

8. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências fixadas neste Edital e que estiverem devidamente **credenciados** no site www.licitacoes-e.com.br.

8.2. Estão impedidas de participar direta ou indiretamente deste certame as Empresas:

- 8.2.1. Reunidas em consórcio;
- 8.2.2. Estrangeiras que não funcionem no país;
- 8.2.3. Punidas com suspensão do direito de licitar e contratar;
- 8.2.4. Declaradas inidôneas ou impedidas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Não poderão participar Dirigentes ou servidores Municipais, bem como aqueles relacionados conforme

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 2 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

o art. 9.º da Lei nº 8.666/93.

8.4. Neste procedimento licitatório participarão exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preceitua o art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/06, com redação dada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

9. DO CREDENCIAMENTO: APLICATIVO LICITAÇÕES-E

9.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (§ 1º, art. 9.º do Decreto n.º 10.024/2019), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A. para acesso ao sistema eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.

9.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do(a) licitante ou de seu(sua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9.3. O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(sua) representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Estância, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

10.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Município de Estância denominado **Pregoeiro(a)**, nomeado(a) pela **Portaria n.º 417/2019**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo *Licitações-e*, desenvolvido pelo Banco do Brasil S.A., constante do site: www.licitacoes-e.com.br.

10.3. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do(a) representante credenciado(a) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

10.4. Os dados para acesso devem ser informados no site www.licitacoes-e.com.br, opção Acesso Identificado, observando data e horário limite estabelecidos.

10.5. É recomendável que os(a) licitantes apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pelo Banco do Brasil e apenas na data e horário previstos para a abertura torna-se publicamente conhecidas.

10.6. Os(As) interessados(as) poderão anexar a proposta através da opção Oferecer Propostas, em arquivos no formato documento do Word (*.doc), e o tamanho do arquivo não poderá exceder a 1 MB.

10.7. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o(a) licitante às sanções previstas neste Edital.

10.8. O (A) licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 3 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.9. Caberá ao(à) licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.10. Qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (órgão provedor do sistema).

11. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

11.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e consulta ao edital, apoiado(a) pelo setor responsável pela sua elaboração;
- c) Conduzir a sessão pública na internet;
- d) Verificar a conformidade da proposta de preços com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) dirigir a etapa de lances;
- f) verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhado à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

12. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro (a), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço: cplestancia@gmail.com e/ou cpl@estancia.se.gov.br.

12.2. O(A) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do termo de referência e dos anexos.

12.3. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

12.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplestancia@gmail.com e/ou cpl@estancia.se.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça Barão do Rio Branco, n.º 76, Centro, Estância/SE, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

12.5. Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 4 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

- 12.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 12.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 12.9.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 12.10.** As impugnações protocoladas intempestivamente não serão levadas em consideração.
- 12.11.** As alterações do Edital que, inquestionavelmente, afetarem a formulação da proposta, serão informadas para todas as licitantes que retiraram o Edital e divulgadas pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido. Do contrário, serão mantidos a data e horário da sessão.

13. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 13.1.** Os licitantes poderão encaminhar, por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 13.1.1.** **Todos os documentos de habilitação deverão estar, preferencialmente, autenticados eletronicamente para que seja comprovada a veracidade destes.**
- 13.1.2.** **As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, todos os documentos de habilitação exigidos pelo Edital para cada lote que almeje disputar, sob pena de inabilitação.**
- 13.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 13.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 13.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 13.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 13.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 13.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 5 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

14. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

14.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

14.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

14.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

14.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

14.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

14.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

14.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

14.8. A disputa ocorrerá pelo valor UNITÁRIO do Item/Lote.

14.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

14.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

14.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (hum) centavo**.

14.12. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

14.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

14.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – [Página n.º 6 / 73](#)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

14.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

14.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

14.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

14.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

14.20. Ao formular seu lance, o licitante deverá evitar que o valor unitário e total extrapole o número de duas casas decimais após a vírgula (casa dos centavos). Caso isto ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o item objeto desta licitação, fazendo arredondamentos a menor, no valor unitário.

14.21. O Pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro, acerca da aceitação do lance de menor valor.

14.22. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os licitantes deverão acompanhar a etapa de Aceitação, permanecendo “on-line” para a resposta de dúvidas por parte do Pregoeiro, bem como eventual negociação de valores. Nesta etapa o sistema disponibiliza a possibilidade de um “chat” bilateral.

14.23. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

14.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente **após decorridas 24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

14.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

15. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

15.1. Será observado e assegurado tratamento diferenciado concedido às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP na participação em certames licitatórios deste Município de Estância, conforme determina a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em especial o previsto nos artigos 43 a 45 da referida lei e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014.

15.2. A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias **configura fraude ao certame**, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Estância, nos termos do Item – SANÇÕES.

15.3. As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 7 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o(a) proponente for declarado(a) vencedor(a) do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

15.5. A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os(as) licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.6. Será assegurado como **critério de desempate** a preferência de contratação para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme esclarecimentos abaixo:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até **10% (dez por cento) superiores** à proposta mais bem classificada;

b) Nesta modalidade, o intervalo percentual acima citado será de até **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

15.7. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.8. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da Lei, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.9. O disposto no artigo 45 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.10. No caso desta modalidade, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.**

16. DAS PROPOSTAS

16.1. Para aceitabilidade da proposta, o(a) licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com as especificações constantes do Termo de

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 8 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

Referência, Anexo I, e modelo de proposta, Anexo II, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados:

- a) PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea;
- b) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO, fixo e irrevogável, **limitado a 02 (duas) casas decimais**, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;
- c) DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: **manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas** e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do serviço. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;
- d) RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente;
- e) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta** de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA/PME n.º 01/2011 e a PORTARIA SDE N.º 51/2009, conforme modelo previsto no Anexo III deste instrumento, sob pena de desclassificação.

16.2. O encaminhamento das propostas pressupõe o conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

16.3. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

16.4. A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o Modelo de Proposta Comercial – Anexo II do Edital e observando as exigências contidas nas alíneas do Item 13.1, sob pena de desclassificação.

16.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional pelo sistema eletrônico, o(a) licitante deverá preencher as informações no Campo “Informações Adicionais” ou anexá-las no campo apropriado do sistema do Banco do Brasil, sob pena de **desclassificação** e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fardamento, materiais utilizados durante o período de **Prestação do Serviço**, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto licitado.

16.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, salvo nos casos de ajustes de valores, após o encerramento da etapa de lances, se houver.

16.7. O(A) Licitante vencedor(a) do certame poderá apresentar com a sua proposta de preços a **PLANILHA DE CUSTO**, contendo composição clara do preço, todos os insumos, encargos em geral e lucro em relação ao preço final.

17. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

17.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO** apurado pelo **menor valor UNITÁRIO do Item**.

17.2. O(A) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao preço estimado para a contratação, estipulado dentro dos preços apresentados no mercado, constante no Termo de Referência, em segundo lugar observará a habilitação do(a) licitante,

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 9 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

conforme disposições do Edital.

17.3. Se a proposta não for aceitável ou se o(a) licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente e na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital.

17.4. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) licitante para que seja obtido preço melhor.

17.5. A ata da sessão pública do pregão será disponibilizada na internet, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

17.6. Constatado o atendimento às exigências do Edital e verificada a regularidade dos atos praticados pelo(a) Pregoeiro(a), a autoridade competente registrará no sistema, a homologação do Pregão.

17.7. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que sejam possíveis: a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

17.8. No julgamento da habilitação e das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18. DA HABILITAÇÃO

18.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

18.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

18.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

18.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

18.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

18.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

18.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – [Página n.º 10 / 73](#)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

18.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

18.8. Ressalvado o disposto no item 15.2, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

18.9. DECLARAÇÕES

a) Declaração de Atendimento aos Requisitos deste Edital, conforme disposto no Inciso VII, art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, nos termos abaixo:

MODELO DE DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

Inciso VII, art. 4º da Lei n.º 10.520/2002

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º ___/2020

(nome da empresa)____, C.N.P.J. n.º._____, sediada à (endereço completo), declara sob as penas da lei que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Eletrônico n.º___/2020, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Local e data

Nome / número do C.P.F do Declarante ou Representante Legal da Empresa (Assinatura)

Carimbo do CNPJ

b) Declaração de não utilização de mão de obra infantil em cumprimento ao Decreto n.º 4.358/02 e ao Inciso XXXIII, do Art. 7º da CF, nos termos abaixo:

MODELO DE DECLARAÇÃO – NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

PREGÃO ELETRÔNICO SRPn.º ___/2020

(nome da empresa)____, inscrita no C.N.P.J. n.º._____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º._____, órgão expedidor_____, e do CPF n.º._____. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local e data

Nome / número do C.P.F do Declarante ou Representante Legal da Empresa (Assinatura)

18.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de **sociedade empresária**: ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores,

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 11 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

d) No caso de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**: certidão expedida, no presente exercício, pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 02 de março de 2017, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNCRC;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) RG e CPF do representante legal da Empresa (Cópia).

18.11. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa com a Fazenda **ESTADUAL** da sede do licitante;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa com a Fazenda **MUNICIPAL** da sede do licitante;

e) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme a Portaria PGFN/RFB n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014;

f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

18.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência ou concordata**, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, expedida nos últimos 30 (trinta) dias que anteceder a abertura da licitação, salvo se consignar no próprio texto data de validade diferente;

b) De acordo com a recomendação nº 001 de 12 de janeiro de 2018, expedida pela Controladoria Geral do Município, fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial na forma da Lei, visto que a ordem do presente certame fica abaixo de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais);

18.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento semelhante ao objeto desta licitação em termos de características técnicas e

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – [Página n.º 12 / 73](#)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

quantitativo correspondente à proposta formulada. Nos atestados devem estar explícitos: a empresa que está fornecendo o atestado e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão.

a.1) A empresa poderá apresentar mais de um atestado de capacidade técnica a fim de comprovar a sua aptidão para a aquisição objeto da licitação.

b) Prova de regularidade com a Vigilância Sanitária (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL);

19. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

19.1. O **Fundo Municipal de Assistência Social** se reserva o direito de solicitar 01 (uma) amostra de cada produto, nos termos especificado no anexo I, a fim de garantir a sua qualidade.

19.2. O prazo para apresentação da amostra deverá ser de 03 (três) dias úteis após a convocação pelo Pregoeiro.

19.3. As amostras deverão ser apresentadas para avaliação, na Rua Capitão Salomão n.º 276, bairro Centro, Estância/SE, das 07h00min às 13h00min.

19.4. A análise dos materiais ofertados será procedida pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

19.5. O licitante que não apresentar a referida amostra ou sendo a mesma incompatível com as especificações deste Termo, terá o lote desclassificado, passando a exame a oferta subsequente de menor preço.

19.6. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, utilizados, experimentados e submetidos aos testes necessários.

19.7. Serão retidas para exame de conformidade com o material efetivamente entregue, as amostras apresentadas pelo licitante vencedor do lote.

19.8. O **Fundo Municipal de Assistência Social** comunicará mediante Ofício / Memorando se a amostra foi aprovada ou não. Uma vez não sendo aprovada será convocada automaticamente a segunda colocada e, assim, sucessivamente.

19.9. As amostras não terão custo ao Município, bem como não serão devolvidas.

20. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

20.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

20.2. O prazo para manifestação sobre a intenção de interpor recurso será aberto pelo(a) Pregoeiro(a), durante a sessão, na fase de habilitação.

20.3. Será concedido(a) ao(à) licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação dos memoriais, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico, havendo campo específico para esse fim no site www.licitacoes-e.com.br.

20.4. Os(As) demais licitantes, caso haja interesse, poderão apresentar seus memoriais também por meio eletrônico, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 13 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

assegurada vista imediata dos autos.

20.5. A falta de manifestação imediata e motivada do(a) licitante importará a decadência do direito de recurso, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao (à) licitante declarado(a) vencedor(a).

20.6. O recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) **não** terá efeito suspensivo.

20.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.8. Caberá à autoridade competente decidir os recursos contra o ato do(a) Pregoeiro(a), quando este(a) mantiver a sua decisão.

20.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos(às) interessados(as) na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Praça Barão do Rio Branco, n.º 76, bairro Centro, Estância/SE.

20.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto e a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

21. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1. Não sendo interpostos recursos, e/ou decididos estes, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es), após o que encaminhará à autoridade competente para homologação da licitação.

21.2. Havendo recurso, após deliberação sobre o mesmo, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto, homologando em favor do(a) licitante vencedor(a).

21.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, estará sujeito às penalidades previstas no Item – **DAS SANÇÕES**. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, celebrar o Contrato.

22. DA ASSINATURA E VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO CONTRATUAL

22.1. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelas licitantes vencedoras de cada item serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o Anexo V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deste Edital.

22.2. As licitantes classificadas em primeiro lugar terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecer perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO a fim de assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o termo contratual.

22.3. O não comparecimento da licitante vencedora, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou o Termo Contratual, ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação constante da proposta comercial apresentada.

22.4. O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Fundo Municipal da

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76, Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – [Página n.º 14 / 73](#)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

Assistência Social, gestor do Registro de Preços, conforme previsto no § 1º, do art. 64, da Lei n.º 8.666/1993.

22.5. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou no Termo Contratual, no prazo e condições estabelecidas implicará no cancelamento do registro do(s) preço(s) do(s) item(ns) para este fornecedor.

22.6. As demais licitantes classificadas neste processo, em ordem crescente de preço proposto por item, poderão ser convocadas para compor a Ata de Registro de Preços, na condição de aceitarem os preços do primeiro colocado em cada item, ou nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

22.7. É facultada à Administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas referentes à sua classificação, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das SANÇÕES previstas neste Edital.

22.8. A Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze)** meses, improrrogáveis, conforme art. 12 do Decreto Nº 7.892/13 e art. 7º do Decreto Municipal Nº 5.603/08 de 06 de Novembro de 2008, contados a partir da data da sua assinatura.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

- 23.1.1.** Não assinar a ata, quando convocada no prazo de validade de sua proposta;
- 23.1.2.** Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 23.1.3.** Apresentar documentação falsa;
- 23.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 23.1.5.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 23.1.6.** Não mantiver a proposta;
- 23.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 23.1.8.** Fizer declaração falsa;
- 23.1.9.** Cometer fraude fiscal.

23.2. Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à Empresa Proponente as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:

- 23.2.1.** Advertência;
- 23.2.2.** Multa de 1% ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega dos produtos;
- 23.2.3.** Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata ou ordem de fornecimento, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho ou Assinatura da ata;
- 23.2.4.** Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da Empresa Proponente;
- 23.2.5.** Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor da ata, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Edital e seus Anexos.

24. DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – [Página n.º 15 / 73](#)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

24.1. Constatando o descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais que ensejem a aplicação de penalidades, o agente público, responsável pela gestão ou pela fiscalização do contrato, emitirá notificação escrita a empresa proponente, para regularização da situação;

Parágrafo único – A notificação a que se refere o *caput* deste artigo, será enviada pelos correios, com aviso de recebimento, ou entregue a empresa proponente mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicada em jornal de grande circulação e fixado no quadro de avisos do Paço Municipal;

24.2. Não havendo regularização da situação por parte da empresa proponente, em **até 48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento da notificação, a unidade gestora da ata, o **Fundo Municipal da Assistência Social**, deverá encaminhar à CPL, que, após a verificação da documentação, encaminhará à Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores para instaurar processo administrativo punitivo;

24.3. O **Fundo Municipal da Assistência Social**, encaminhará cópias dos documentos abaixo, conforme a situação da seguinte forma:

I – Ofício dirigido à Comissão de Cadastro relatando a ocorrência, as providências adotadas e os prejuízos causados à Administração Municipal pela inadimplência contratual;

II – Termo de recebimento de materiais ou termo de recebimento ou acompanhamento de serviços;

III – Nota de empenho ou, instrumento equivalente;

IV – Parecer fundamentado, emitido pelo agente público responsável pela gestão do contrato à Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores;

V – Notificação da ocorrência encaminhada ou dado conhecimento ao contratado pela Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores;

VI – Documentos que comprovem o descumprimento da obrigação assumida, tais como:

a) Nota fiscal, contendo o atesto de recebimento;

b) Notificações não atendidas; ou

c) Laudo de inspeção, relatório de acompanhamento ou de recebimento e parecer técnico, emitidos pelos responsáveis pelo recebimento ou gestão e fiscalização do contrato;

VII – Documentos enviados pelo contratado relativo às ocorrências;

VIII – Cópia do AR ou, publicação em jornal de circulação e fixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

244. A Comissão Permanente de Licitações – CPL deverá instruir o processo, antes de encaminhar à Comissão de Cadastro, com os seguintes documentos:

a) Edital, convite, dispensa ou inexigibilidade e proposta da contratada;

b) Cópia da ata;

24.5. A Comissão de Cadastro notificará à contratada quanto da instauração de processo punitivo pelo inadimplimento contratual, através de Aviso de Recebimento – AR, ou entregue ao fornecedor mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicação em jornal de circulação no Município e fixação no quadro de avisos do Paço Municipal, quando começará a contar o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentação de defesa prévia.

24.6. Não acolhidas as razões de defesa apresentadas pela contratada, ou, em sua ausência, situação em que será presumida a concordância da contratada com os fatos apontados, a Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores emitirá parecer conclusivo sugerindo as penalidades a serem aplicadas, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, no Edital e na ata.



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

24.7. Acolhido o parecer da Comissão de Cadastro pelo Prefeito e pelo titular do Fundo Municipal de Assistência Social, gestor da ata, este, através de portaria, aplicará a penalidade à contratada pelo descumprimento contratual, com notificação obrigatória ao mesmo por **AR**, publicação em jornal de grande circulação e fixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

24.8. Para qualquer penalidade caberá recurso, dirigido à autoridade que proferiu a decisão, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

24.9. Interposto recurso ou pedido de reconsideração na forma do item anterior, o processo será instruído pela Comissão de Cadastro e submetido à Representação da Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer, após o que, homologado pelo titular do Fundo Municipal da Assistência Social (gestor da ata) e aprovado pelo Prefeito, deverá ser publicado em jornal de circulação e fixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

25.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a presente licitação, em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do instrumento contratual ou documento equivalente.

26. DA FRAUDE À LICITAÇÃO

26.1. A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos, contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO para que sejam adotadas as providências direcionadas à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos no art. 88, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que seja atendido o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.2. A empresa proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.3. Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

27.4. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 17 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

27.5. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.6. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou autoridade superior:

- a)** proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- b)** relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da licitante, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação dos princípios básicos da licitação;
- c)** convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

27.7. As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do Pregão e observadas a legislação em vigor.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE ESTÂNCIA/SE.

28. DOS CASOS OMISSOS

28.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo(a) Pregoeiro(a) ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Federal n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto n.º 3.784/2001, Decreto n.º 3.555/2000, Decretos Municipais n.º 5.251/2005 Nº 5.603/2008, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2014, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

29. DO FORO

29.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato fica eleito o foro da cidade de Estância/SE, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

Estância/SE, 02 de Setembro de 2020.

CAIQUE CLARO SILVA
Pregoeiro/PME
Portaria n.º 417/2019

DANIELLE SOUTO MUEHLERT SIQUEIRA
Autoridade Competente
Portaria n.º 417/2019

Equipe de Apoio:

Leidiane dos Santos Sacramento Silva
Valéria Araújo Ramos Santos

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – [Página n.º 18 / 73](#)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA*

*Fonte: Fundo Municipal da Assistência Social.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Registrar Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados aos usuários da Secretaria Municipal da Assistência Social, e demais Secretarias Municipais e Órgãos e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O **Fundo Municipal de Assistência Social** justifica que “desempenha um relevante no Município”, mormente pelos programas e serviços que executa, o mesmo visa justificar a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, objetivando atender as necessidades dos SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, CREAS, IGD-PBF, CASA ACOLHEDORA ZILDA ARNS, CRIANÇA FELIZ, CONSELHOS TUTELARES e COZINHA COMUNITARIA, bem como a manutenção deste.

2.2. A referida aquisição está motivada pela necessidade de adquirir gêneros alimentícios que serão utilizados pelos usuários dos serviços executados por este Fundo Municipal de Assistência Social como: crianças, adolescentes e idosos, bem como daqueles que fazem parte do Departamento de Serviços Gerais, no intuito de fornecer o café para os servidores e possibilitar o funcionamento da copa do Fundo e das demais Unidades vinculadas a este.

2.3. Cozinha Comunitária são estabelecimentos administrados pelo poder público que se caracterizam pela produção e comercialização de refeições saudáveis, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, constituídos com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar. São destinados a oferecer à população que se alimenta fora de casa, prioritariamente aos extratos sociais mais vulneráveis, refeições variadas, mantendo o equilíbrio entre os nutrientes (carboidratos, proteínas, lipídios, fibras, vitaminas, sais minerais e água) em uma mesma refeição, possibilitando ao máximo o aproveitamento pelo organismo, reduzindo os riscos de agravos à saúde ocasionados pela alimentação inadequada. Nesses espaços poderão ser realizadas atividades de educação alimentar, como por exemplo, palestras sobre o valor nutricional dos alimentos, oficinas de aproveitamento e combate ao desperdício de alimentos, realização de campanhas educativas

2.4. Considerando que este Fundo através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que por sua vez atende diariamente crianças, adolescentes e idosos, oferecendo aos seus usuários refeições diárias, no intuito de assegurar e garantir aos mesmos uma boa alimentação se faz necessário a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, bem como justifica a diversificação dos itens elencados no anexo, por se perceber a importância de se ofertar um cardápio variado e nutritivo, implicando em garantia de nutrientes essenciais para o bom desenvolvimento dos usuários dos serviços prestados.

2.5. Com base neste propósito, reafirmamos o fundamental papel social que este Fundo Municipal de Assistência Social exerce em sua prestação de serviços aos usuários, funcionários e sua intermediação e compromisso assumido com a sociedade. Diante do exposto, justifica-se a compra e que se proceda o processo licitatório”.

3. CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. LOTES DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS- (ME) E EMPRESAS

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – [Página n.º 19 / 73](#)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

DE PEQUENO PORTE (EPP) - Artigo 48, I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014.

LOTE 01

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------|--------------------|---|------------|
| 01 | Leite em Pó Integral Instantâneo | Embalagem com 200g | CARACTERÍSTICAS GERAIS: Produto obtido por desidratação do leite de vaca. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Cor: Próprio; Odor: Próprio; Sabor: Próprio; Aspecto: Próprio. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades parasitas e larvas. EMBALAGEM: O produto deve ser acondicionado em embalagem adequada às condições previstas de transporte, armazenamento e preparo e que confirmem ao produto e ao consumidor a proteção necessária. Primária: Saco de poliéster aluminizado, fechado hermeticamente, resistente e não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 200g. Secundária: fardos ou caixas de papelão lacrada e rotulada. ROTULAGEM: O rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a classificação desta Norma. REFERÊNCIA: Decreto nº 1.255, de 25 de junho de 1962. | 2.600 |

O valor máximo aceito para o Lote 01 é de R\$ 5,11 (Cinco reais e onze centavos).

LOTE 02

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------------|-------------------------|---|------------|
| 01 | Açúcar Tipo Cristal | Saco plástico com 01 Kg | Produto isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, contendo no mínimo 99% de sacarose e teor máximo de umidade de 0,3%. EMBALAGENS: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1Kg. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. | 2.850 |

O valor máximo aceito para o Lote 02 é de R\$ 2,86 (Dois reais e oitenta e seis centavos).

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 20 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

LOTE 03

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|--------------------|--------------------|--|------------|
| 01 | Alimento Acolatado | Embalagem com 400g | Alimento Acolatado em pó instantâneo enriquecido c/vitaminas e minerais, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, lecitina de soja. EMBALAGEM: Pacote plástico lacrado, com peso líquido de 400g hermeticamente fechado por termossoldagem. | 900 |

O valor máximo aceito para o Lote 03 é de R\$ 4,77 (Quatro reais e setenta e sete centavos).

LOTE 04

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------------|-------------------------|---|------------|
| 01 | Arroz Integral Tipo I | Saco plástico com 01 Kg | Cereal longo, fino, tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos. Deve ser de procedência nacional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. EMBALAGENS: Saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. | 400 |

O valor máximo aceito para o Lote 04 é de R\$ 4,62 (Quatro reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 05

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------------------|-------------------------|--|------------|
| 01 | Arroz Parboilizado Tipo I | Saco plástico com 01 Kg | Cereal longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Deve ser de procedência nacional. EMBALAGENS: Saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 1 kg. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. | 650 |

O valor máximo aceito para o Lote 05 é de R\$ 3,03 (Três reais e três centavos).

LOTE 06

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------------|-------------------------|--|------------|
| 01 | Arroz Polido Tipo I | Saco plástico com 01 Kg | Arroz beneficiado, longo fino (agulhinha), tipo 1. ROTULAGEM: deve atender a legislação vigente. EMBALAGENS: Saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 1 kg. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. | 430 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 21 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | | | O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. | |
|--|--|--|---|--|

O valor máximo aceito para o Lote 06 é de R\$ 3,13 (Três reais e treze centavos).

LOTE 07

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------------------|-----------------|--|------------|
| 01 | Biscoito Doce Tipo Maisena | Pacote com 400g | <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. O produto deverá conter na sua composição: farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico (a farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do biscoito deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico bicarbonato de sódio, sal refinado, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. O produto contém glúten e não deverá conter lactose.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS Aspecto: Massa Torrada Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS Coliformes a 45°C/g = 10 Salmonella sp/25g = Ausência Seguir a Resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS Sujidades, larvas e parasitos: ausência.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Pacote com peso líquido de 400 gramas, com embalagem 3X1 duplamente protetora, hermeticamente fechada por termossoldagem na vertical e na horizontal. SECUNDÁRIA: Caixas de papelão com 20 pacotes de 400 gramas, fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 06 meses a partir da data de fabricação.</p> <p>ROTULAGEM Seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do</p> | 2.150 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 22 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | <p>Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados), devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente a expressão: “contém glúten”.</p> <p>TRANSPORTE O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.</p> | |
|--|--|--|--|--|

O valor máximo aceito para o Lote 07 é de R\$ 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 08

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------|-----------------|---|------------|
| 01 | Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker | Pacote com 400g | <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo (a farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do biscoito deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02) preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não, e outras substâncias permitidas na legislação.</p> <p>O produto deve conter farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, amido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. O produto contém glúten e não deverá conter lactose.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS Aspecto: Massa Torrada Cor – própria Cheiro – próprio Sabor – próprio</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (30g) Valor Energético: 120 a 180 Kcal Carboidratos: 15 a 35g Proteínas: 2 a 8g Gorduras Totais: 4 a 8 g Gordura Saturada: 1,5 a 3,5g Gordura trans: Ausente Sódio: Máximo de 290 mg</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS Coliformes a 45^oC/g =10 Estaf.coag.positiva/g = 5X10² Salmonella sp/25g = Ausência Seguir a Resolução n° 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS Sujidades, larvas e parasitos: ausência.</p> | 1.850 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 23 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | <p>Elementos histológicos estranhos a composição do produto – ausência Fragmentos de inseto, em 225g - máximo 225</p> <p>Matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica – ausência</p> <p>Observação: Deverão ser claramente enumerados os elementos histológicos encontrados.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>PRIMÁRIA: Pacote com peso líquido de 400g, com embalagem duplamente protetora, hermeticamente fechada por termosoldagem na vertical e na horizontal.</p> <p>SECUNDÁRIA: Caixas de papelão com até 20 pacotes de 400 a 500g, fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE</p> <p>Mínimo de 06 meses a partir da data de fabricação.</p> <p>ROTULAGEM</p> <p>Seguir a Resolução n° 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados), devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente a expressão: “contém glúten”.</p> | |
|--|--|--|--|--|

O valor máximo aceito para o Lote 08 é de R\$ 3,52 (Três reais e cinquenta e dois centavos).

LOTE 09

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------------------|--------------------|---|------------|
| 01 | Café em Pó Torrado e Moído | Embalagem com 250g | <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Aspecto: Pó homogêneo fino ou grosso. Cor: castanho claro a castanho escuro.</p> <p>Odor e sabor: característico.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cascas e paus: máximo de 1% em 100 gramas do produto.</p> <p>EMBALAGEM: Primária: Embalagem plástica aluminizada, hermeticamente fechada por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 250 gramas.</p> <p>Secundária: Fardo de polietileno transparente ou caixa de papelão ondulada, contendo 05 a 10 Kg de peso líquido, fechado com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação.</p> <p>ROTULAGEM: O rótulo deve trazer a denominação "Café torrado" seguida da sua classificação e do prazo de validade. Seguir a Resolução - RDC nº 259,</p> | 2.000 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 24 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | | | de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). FONTE BIBLIOGRÁFICA: De acordo com as normativas do Ministério da Saúde e da ANVISA, estabelecidos nas legislações vigentes, Portaria MS/SVS nº 377, de 26/0. | |
|--|--|--|---|--|

O valor máximo aceito para o Lote 09 é de R\$ 4,55 (Quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE 10

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------------------|--------------------|--|------------|
| 01 | Colorífico de 1ª Qualidade | Embalagem com 100g | <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade e não devendo apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca, com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e óleo vegetal.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto – Pó fino; Cor – Vermelho – Alaranjada; Cheiro – Próprio; Sabor – Próprio.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Sujidades, parasitos e larvas: Ausência.</p> <p>EMBALAGEM: Primária: Saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado na horizontal e na vertical com peso líquido de 100g. Secundária: Caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 01 a 10 Kg ou fardo de polietileno reforçado e bem fechado com peso líquido e 01 a 10 Kg.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá ter prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de fabricação.</p> <p>ROTULAGEM: Seguir a Resolução – RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).</p> <p>FONTE BIBLIOGRÁFICA: Resolução – CNNPA nº 12, de 1978, D.O. de 24/07/1978 4/1999; Resolução MS/CNNPA nº 12 de 24/07/1978.</p> | 620 |

O valor máximo aceito para o Lote 10 é de R\$ 0,96 (Noventa e seis centavos).

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 25 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

LOTE 11

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------|--------------------|--|------------|
| 01 | Condimento Misto de 1ª Qualidade | Embalagem com 100g | <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser constituído pela mistura de fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo. Não contém glúten. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto – Pó fino; Cor – Verde Pardacento; Cheiro – Próprio; Sabor – Próprio. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Sujidades, parasitos e larvas: Ausência.</p> <p>EMBALAGEM: Primária: Saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado na horizontal e na vertical com peso líquido de 100g. Secundária: Caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 01 a 10 Kg ou fardo de polietileno reforçado e bem fechado com peso líquido e 01 a 10 Kg.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá ter prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de fabricação.</p> <p>ROTULAGEM: Seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).</p> <p>FONTE BIBLIOGRÁFICA: Resolução – CNNPA nº 12, de 1978, D.O. de 24/07/1978.</p> | 620 |

O valor máximo aceito para o Lote 11 é de R\$ 1,02 (Hum real e dois centavos).

LOTE 12

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-------------------|--------------------|---|------------|
| 01 | Extrato de Tomate | Embalagem com 340g | <p>Preparado com tomate, açúcar e sal, teor máximo de sódio de 5% por porção. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos e são. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.</p> | 820 |

O valor máximo aceito para o Lote 12 é de R\$ 2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 26 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

LOTE 13

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------|-------------------------|--|------------|
| 01 | Farinha de Trigo com Fermento | Saco plástico com 01 Kg | Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct 01 kg. | 550 |

O valor máximo aceito para o Lote 13 é de R\$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos).

LOTE 14

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------|-----------|---|------------|
| 01 | Farinha de trigo sem fermento | KG | Farinha de trigo especial, tipo I. (pacotes de 1kg) Ingredientes: Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem aditivos químicos. Contém glúten natural do trigo. Com registro no MS, SIF OU MA. Informação Nutricional: ½ xícara (50g) = 173 kcal. Data de fabricação e validade mínima de 04 meses. | 400 |

O valor máximo aceito para o Lote 14 é de R\$ 4,03 (Quatro reais e três centavos).

LOTE 15

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------------|-------------------------|---|------------|
| 01 | Feijão Carioca Tipo I | Saco plástico com 01 Kg | CARACTERÍSTICAS GERAIS: Alimento obtido de grãos sadios de feijão de cores, carioquinha ou mulatinho, tipo 1 e classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto – grãos; Cor – característica da espécie; Odor – próprio. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Sujidades, larvas e parasitos: Ausência. EMBALAGEM: Primária: Saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 01 kg. Secundária: Fardo de polietileno transparente reforçado de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento com peso líquido de 30 Kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 meses, a partir da data de empacotamento. ROTULAGEM: Seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). | 550 |

O valor máximo aceito para o Lote 15 é de R\$ 8,10 (Oito reais e dez centavos).

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 27 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

LOTE 16

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------|-----------|---|------------|
| 01 | Fermento em pó | Und | Fermento em pó para bolo. (Latas de 100 gr). Embalagens intactas, sem apresentar amassamento e com embalagens secundárias. Validade mínima de 12 meses. | 245 |

O valor máximo aceito para o Lote 16 é de R\$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos).

LOTE 17

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|--|-----------------|--|------------|
| 01 | Flocos de Milho Pré-cozido Tipo Flocão | Pacote com 500g | Flocos grandes, amarelos, sem sal. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. EMBALAGENS: Saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 500 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. | 2.150 |

O valor máximo aceito para o Lote 17 é de R\$ 1,56 (Hum real e cinquenta e seis centavos).

LOTE 18

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-------------------|-----------------|---|------------|
| 01 | Milho para Pipoca | Pacote com 500g | Milho para pipoca. Grupo ouro, classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 180 dias. | 940 |

O valor máximo aceito para o Lote 18 é de R\$ 2,78 (Dois reais e setenta e oito centavos).

LOTE 19

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------|------------|---|------------|
| 01 | Molho de Tomate | Sachê 340g | Molho de tomate refogado. (Sachê 340g) Com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Acondicionadas em Sachê 340g resistentes. | 850 |

O valor máximo aceito para o Lote 19 é de R\$ 2,00 (Dois reais).

LOTE 20

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-------------|------------|--|------------|
| 01 | Milho verde | Sachê 340g | Milho Verde em conserva. Valor Nutricional (porção de 130g): Vcal. – 107Kcal, Carb. – 23g, Prot. – 2,7g, Fibra alimentar – 1,2g, Gordura Total – 0,7g.*VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal. Referência: FUGINI ou similar Embalagem sachê de 200 gr. | 350 |

O valor máximo aceito para o Lote 20 é de R\$ 2,87 (Dois reais e oitenta e sete centavos).

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 28 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

LOTE 21

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------|----------------------|--|------------|
| 01 | Leite de Coco | Embalagem com 500 ml | Natural, concentrado, pasteurizado, homogeneizado, acondicionado em embalagem primária de plástico com respectiva data de fabricação/validade/lote e informação nutricional. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. | 700 |

O valor máximo aceito para o Lote 21 é de R\$ 5,67 (Cinco reais e sessenta e sete centavos).

LOTE 22

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------------------|---------------|---|------------|
| 01 | Margarina Vegetal com Sal | Pote com 500g | <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Os principais ingredientes são: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000 U. I de Vitamina A / Kg, estabilizantes, lecitina de soja, conservantes, aroma idêntico ao natural da manteiga, antioxidantes, acidulantes, corantes naturais: urucum e cúrcuma e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. Deverá conter quantidade de lipídio em torno de 60 a 65% e apresentar consistência cremosa.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto – Emulsão plástica ou fluída, homogênea, uniforme; Cor – Amarela, homogênea normal; Sabor – Característico; Odor – Característico;</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Sujidades, parasitos e larvas: ausência.</p> <p>EMBALAGEM: Primária: O produto encontra-se disposto em embalagens plásticas com peso líquido de aproximadamente 500 g. Secundária: Caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento, fechada c/ fita adesiva plastificada, com peso líquido de aproximadamente 6 kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 meses, a partir da data de fabricação.</p> <p>ROTULAGEM: Seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). Apresentando no rótulo o registro do SIF ou SIE.</p> <p>FONTE BIBLIOGRÁFICA: Regulamento Técnico Para Fixação De Identidade E Qualidade De Margarina, do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento.</p> | 1.000 |

O valor máximo aceito para o Lote 22 é de R\$ 5,25 (Cinco reais e vinte e cinco centavos).

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 29 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

LOTE 23

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------|--------------------|---|------------|
| 01 | Milho Amarelo para Mungunzá | Embalagem com 500g | Tipo1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico de polipropileno, transparente, hermeticamente fechado. Contendo no rótulo data de fabricação, validade, número do lote e informação nutricional. A embalagem deve conter validade mínima de 06 meses. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. | 640 |

O valor máximo aceito para o Lote 23 é de R\$ 2,83 (Dois reais e oitenta e três centavos).

LOTE 24

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---|-----------------------------|--|------------|
| 01 | Néctar de Fruta Pronto Para Beber: Sabores Variados | Embalagem Tetra Pak 1 Litro | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: É a bebida não fermentada, não gaseificada, não concentrada e não diluída, destinada ao consumo, obtida da fruta madura e sã, ou parte do vegetal de origem, por processamento tecnológico adequado, submetida a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Sabores: Uva, Caju, Goiaba, Maracujá. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Não poderá conter substâncias estranhas à fruta ou parte do vegetal de sua origem; poderá ser adicionado açúcar na quantidade máxima fixada para cada tipo de suco, observado o percentual máximo de 10% (dez por cento) em peso, calculado em gramas de açúcar/100g suco. Não será permitida a associação de açúcares e edulcorantes hipocalóricos e/ou não-calóricos na fabricação do suco. Deverá atender aos seguintes requisitos: normalidade dos caracteres organolépticos próprios da sua natureza, qualidade e quantidade dos componentes próprios da sua natureza, ausência de elementos estranhos, de indícios de alterações e de microrganismos patogênicos, ausência de substâncias nocivas, observado o disposto no Decreto nº 3510, de 16 de junho de 2000, da Anvisa, e legislação sobre aditivos. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: Seguir a Resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 2.300 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 30 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | <p>Elemento histológico: característico de fruta</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação, conservado à temperatura ambiente (25°C). O produto deve chegar à escola com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do prazo de validade, ou seja, o equivalente a 6 (seis) meses.</p> <p>EMBALAGEM: Primária: tetrapak de 1,0 (um) litro. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome completo do alimento e tipo; • Marca; • Data de fabricação e vencimento (ou de validade), anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); • Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; • Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; • Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente; <p>Secundária: caixa de papelão resistente, devidamente lacrada, de forma que garanta sua resistência a danos durante o transporte e armazenamento, contendo aproximadamente de 10 a 15L.</p> <p>ROTULAGEM: Seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).</p> <p>TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de tal forma que não prejudique a sua embalagem e que atenda às recomendações higiênico-sanitárias em vigor.</p> | |
|--|--|--|--|--|

O valor máximo aceito para o Lote 24 é de R\$ 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos).

LOTE 25

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------------|------------------------|--|------------|
| 01 | Óleo Vegetal de Soja | Garrafa pet com 900 ml | <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: É o óleo comestível obtido através de processos de extração e refino, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. O óleo vegetal poderá ser de soja, girassol ou canola. Não deverá conter glúten.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto: límpido e isento de impurezas a 25°C; Cor:</p> | 805 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 31 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | | | <p>característica; Odor: característico; Sabor: característico.</p> <p>EMBALAGEM: Primária: Garrafa plástica (PET) com volume líquido de 900 mL. Secundária: Caixa de papelão ondulada, contendo 20 garrafas de 900 mL, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação.</p> <p>ROTULAGEM: Seguir a Resolução n° 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).</p> <p>FONTE BIBLIOGRÁFICA: Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Óleos Vegetais Refinados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p> | |
|--|--|--|---|--|

O valor máximo aceito para o Lote 25 é de R\$ 5,00 (Cinco reais).

LOTE 26

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------------|-------------------------|--|------------|
| 01 | Sal Refinado Iodado | Saco plástico com 01 Kg | <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Sujidades, parasitos e larvas: Ausência.</p> <p>EMBALAGEM: Primária: Saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: Fardo de polietileno transparente reforçado com peso líquido de 20 a 30 kg.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. ROTULAGEM: Seguir a Resolução n° 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).</p> <p>FONTE BIBLIOGRÁFICA: Portaria n° 1.806, de 24 de outubro de 1994, do Ministério da Saúde.</p> | 310 |

O valor máximo aceito para o Lote 26 é de R\$ 1,07 (Hum real e sete centavos).

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 32 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

LOTE 27

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------|------------------------|--|------------|
| 01 | Vinagre de Álcool de 1ª Qualidade | Garrafa pet com 500 ml | <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Cor: apropriada ao produto, de acordo com a composição e a tecnologia de elaboração. Sabor e odor: próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos. Textura: apropriada para cada tipo de produto. Uniformidade: existência de razoável uniformidade de tamanho e formato, característica para cada tipo de produto.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p> <p>EMBALAGEM: Primária: Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares com prazo de validade mínimo de 12 meses. De acordo com a RDC n°276/2005. Embalagem 500 ml. Secundária: Fardo lacrado e rotulado.</p> <p>ROTULAGEM: O produto deve ser rotulado de acordo com a origem e a classificação e do prazo de validade. Seguir a Resolução – RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).</p> | 620 |

O valor máximo aceito para o Lote 27 é de R\$ 1,58 (Hum real e cinquenta e oito centavos).

LOTE 28

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------|-----------|--|------------|
| 01 | Carne Bovina Congelada de 1º Tipo | Kg | <p>Carne de 1ª qualidade do tipo Coxão Mole ou Chã de Dentro, Alcatra, Filé Mingnon ou Patinho.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: É a porção muscular comestível proveniente do corte apropriado, oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Cor – vermelha característica; Odor – próprio; Aspecto – próprio; Sabor – próprio.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p> <p>EMBALAGEM: Primária: Embaladas a vácuo em filme de polietileno de alta densidade, constando o SIF ou SIE. Secundária: Caixa de papelão reforçada contendo entre 10 a 20 Kg. PRAZO DE VALIDADE: O</p> | 1.750 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 33 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | | | produto deverá ter prazo de validade não inferior a 05 meses a contar da data do empacotamento. | |
|--|--|--|---|--|

O valor máximo aceito para o Lote 28 é de R\$ 27,83 (Vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

LOTE 29

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|--------------------------|-----------|--|------------|
| 01 | Charque Bovina Dianteira | Kg | CARACTERÍSTICAS GERAIS: Alimento obtido pela salga das porções musculares comestíveis da carne bovina, embaladas a vácuo com ausência de tecidos inferiores (aponeuroses, cartilagens), e produzido em estabelecimento sob inspeção federal. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: Peças embaladas a vácuo com peso líquido de 01 a 05 kg. SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com peso líquido de 10 a 30 kg. Validade de 3 meses a partir da data de fabricação. | 750 |

O valor máximo aceito para o Lote 29 é de R\$ 27,47 (Vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

LOTE 30

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------|-----------|--|------------|
| 01 | Ovos de Galinha | Dz | Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Tamanho Médio. EMBALAGEM: Em caixas específicas, com data de validade do produto. Validade mínima de 1mês a contar da data de entrega. | 1.050 |

O valor máximo aceito para o Lote 30 é de R\$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos).

LOTE 31

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------------|--------------------|---|------------|
| 01 | Peixe em Conserva ao Molho de Tomate | Embalagem com 125g | CARACTERÍSTICAS GERAIS: Peixe em conserva tipo Sardinha/Cavalinha, eviscerada, descamada mecanicamente, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA, COM COBERTURA EM MOLHO DE TOMATE. Podendo ser utilizados conservantes e acidulantes permitidos por lei. Deve ser elaborado com matéria – prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado e esterilizados comercialmente, sendo inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Origem Animal – SIPA. Composição do líquido de cobertura: molho de tomate, óleo de soja, sal, água e temperos não apimentados. EMBALAGENS: Latas de folha cromada, provida de uma camada de verniz epóxi-fenólico nas partes interna e externa do corpo e tampo da lata, contendo peso líquido de 125 g. Validade 12 meses a partir da data de fabricação. | 750 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 34 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

O valor máximo aceito para o Lote 31 é de R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos).

LOTE 32

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|--------------------------|----------------------|---|------------|
| 01 | Queijo Mussarela Fatiado | Embalagens com 01 Kg | Leite e/ou leite reconstituído padronizado ou não no seu conteúdo de matéria gorda, coalho e/ou outras enzimas coagulantes, cloreto de sódio. Instrução: O queijo deverá se apresentar em fatias. Embalagem Primária: embalagem plástica transparente e atóxica e tipo cryovac (fechada à vácuo); Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto; Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). Validade de 1 mês a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 900 |

O valor máximo aceito para o Lote 32 é de R\$ 24,43 (Vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

LOTE 33

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------|-----------|--|------------|
| 01 | Salsicha Congelada Tipo Hot Dog | Kg | CARACTERÍSTICAS GERAIS: Alimento obtido pela trituração das porções musculares comestíveis da carne bovina ou suína (salsicha tipo mista). Poderá ser utilizado o conservante permitido na legislação específica. O produto deverá ser apresentado congelado, sem cristais de gelo. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Odor: Característico, Sabor: Característico, Aspecto: Característico; Cor: característica do produto, Textura: Macia; CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Sujidades, parasitos e larvas: Ausência. EMBALAGEM: Primária: Saco de polietileno de alta densidade perfeitamente lacrado com peso líquido de 01 a 05 Kg. Secundária: Caixa de papelão ondulado, contendo de 10 a 30 Kg, fechada com fita adesiva plastificada, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 meses a partir da data de fabricação. ROTULAGEM: Seguir a Resolução n° 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados), devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo do SIF ou SIE. FONTE BIBLIOGRÁFICA: Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidades de Salsicha, aprovados Instrução Normativa Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2000, do Ministério da Agricultura, Pecuária e | 600 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 35 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|-----------------|--|
| | | | Abastecimentos. | |
|--|--|--|-----------------|--|

O valor máximo aceito para o Lote 33 é de R\$ 7,27 (Sete reais e vinte e sete centavos).

LOTE 34

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------|----------------|---|------------|
| 01 | Carne Bovina Congelada de 1º Tipo | Pacote de 500g | Carne moída de primeira, limpa, tipo Patinho, contendo de 4 a 5% no máximo de gordura, embalagem de 500g, resfriada, contendo no rótulo dados do fabricante, registro no ministério da agricultura -serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF)- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E LACRADO. | 1.550 |

O valor máximo aceito para o Lote 34 é de R\$ 7,33 (Sete reais e trinta e três centavos).

LOTE 35

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------|-----------|---|------------|
| 01 | Carne Suína Congelada de 1º Tipo | kg | Bisteca. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18°C, refrigeradas 6°C) respeitando-se as características organolépticas próprias. Produtos salgados, curados ou defumados poderão ser entregues em temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante. | 150 |

O valor máximo aceito para o Lote 35 é de R\$ 18,00 (Dezoito reais).

LOTE 36

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------------|-----------|--|------------|
| 01 | Linguiça Tipo Toscana | Kg | Linguiça – Tipo Toscana, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno. | 330 |

O valor máximo aceito para o Lote 36 é de R\$ 17,30 (Dezessete reais e trinta centavos).

LOTE 37

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|--------------------|-----------|---|------------|
| 01 | Peixe Tipo Merluza | KG | Merluza de primeira qualidade, em filé, congelado, em temperatura de -18°C com tolerância de até -15°C. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, | 310 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 36 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento | |
|--|--|--|--|--|

O valor máximo aceito para o Lote 37 é de R\$ 25,70 (Vinte e cinco reais e setenta centavos).

LOTE 38

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|------------------------------|-----------|--|------------|
| 01 | Frango Tipo Coxa e Sobrecoxa | Kg | Coxa e sobrecoxa, carne de frango de primeira qualidade, limpa, embaladas a vácuo, congeladas à 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento | 1.550 |

O valor máximo aceito para o Lote 38 é de R\$ 8,97 (Oito reais e noventa e sete centavos).

LOTE 39

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------------------|-----------|---|------------|
| 01 | Frango Tipo Filé de Peito | Kg | Filé peito, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: | 250 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 37 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|--|
| | | | suave e em estado de congelamento. | |
|--|--|--|------------------------------------|--|

O valor máximo aceito para o Lote 39 é de R\$ 11,27 (Onze reais e vinte e sete centavos).

LOTE 40

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------|-----------|---|------------|
| 01 | Presunto | Kg | Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. | 550 |

O valor máximo aceito para o Lote 40 é de R\$ 19,47 (Dezenove reais e quarenta e sete centavos).

LOTE 41

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------|-----------------|---|------------|
| 01 | Pão Massa Fina para Hot Dog | Unidade com 50g | Pão é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto da massa cozida: O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco-parda ou de acordo com o tipo. Cheiro: próprio; Sabor: próprio. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. EMBALAGEM: O rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a classificação desta Norma. REFERÊNCIA: Resolução – CNNPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978. | 41.000 |

O valor máximo aceito para o Lote 41 é de R\$ 0,46 (Quarenta e seis centavos).

LOTE 42

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------|-----------|--|------------|
| 01 | Alho | Kg | Tipo 5/6; de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitos e | 160 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 38 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|----------------------|--|
| | | | materiais estranhos. | |
|--|--|--|----------------------|--|

O valor máximo aceito para o Lote 42 é de R\$ 18,67 (Dezoito reais e sessenta e sete centavos).

LOTE 43

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------|-----------|---|------------|
| 01 | Batata Inglesa | Kg | <p>Porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS</p> <p>Aspecto – apresentar o grau normal de tamanho, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos e estar isento de umidade e insetos.</p> <p>Cor – própria, conforme espécie e variedade.</p> <p>Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade.</p> <p>Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.</p> <p>ROTULAGEM</p> <p>Quando embalada o rótulo deverá trazer a denominação do legume, sua classificação e o peso do produto, sua classificação e o peso do produto.</p> <p>EMBALAGENS</p> <p>O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto.</p> | 1.600 |

O valor máximo aceito para o Lote 43 é de R\$ 5,33 (Cinco reais e trinta e três centavos).

LOTE 44

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------|-----------|---|------------|
| 01 | Cebola Branca | Kg | <p>De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, Deverá apresentar-se compacta e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitos e materiais estranhos, Deverá apresentar-se sem brotas, sem danos mecânicos, sem estar deformados, estar sem ataques de pragas e doenças.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS</p> <p>Aspecto – apresentar o grau normal de tamanho, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos e estar</p> | 1.250 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 39 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | | | <p>isento de umidade e insetos. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. ROTULAGEM Quando embalada o rótulo deverá trazer a denominação do legume, sua classificação e o peso do produto, sua classificação e o peso do produto. EMBALAGENS O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto.</p> | |
|--|--|--|---|--|

O valor máximo aceito para o Lote 44 é de R\$ 5,43 (Cinco reais e quarenta e três centavos).

LOTE 45

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------|-----------|--|------------|
| 01 | Cenoura de 1ª | Kg | <p>Deverão ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato devendo ser bem desenvolvida. As Cenouras deverão apresentar as características varietais bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radicelas e danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS Aspecto – apresentar o grau normal de tamanho, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos e estar isento de umidade e insetos. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. ROTULAGEM Quando embalada o rótulo deverá trazer a denominação do legume, sua classificação e o peso do produto, sua classificação e o peso do produto. EMBALAGENS O produto deverá ser transportado em caixas de</p> | 1.300 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 40 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | | | polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. | |
|--|--|--|---|--|

O valor máximo aceito para o Lote 45 é de R\$ 5,13 (Cinco reais e treze centavos).

LOTE 46

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------|-----------|--|------------|
| 01 | Chuchu | Kg | <p>Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Os frutos devem ser tenros, com coloração verde claro ou escuro e ausentes de espinhos, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS</p> <p>Aspecto – apresentar o grau normal de tamanho, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos e estar isento de umidade e insetos.</p> <p>Cor – própria, conforme espécie e variedade.</p> <p>Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade.</p> <p>Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.</p> <p>ROTULAGEM</p> <p>Quando embalada o rótulo deverá trazer a denominação do legume, sua classificação e o peso do produto, sua classificação e o peso do produto.</p> <p>EMBALAGENS</p> <p>O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto.</p> | 650 |

O valor máximo aceito para o Lote 46 é de R\$ 5,00 (Cinco reais).

LOTE 47

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------|-----------|---|------------|
| 01 | Repolho Verde | Kg | <p>De primeira, Grupo: Coloração das folhas: Verde; Formato da Cabeça: redondo; Tipo de folha: lisa. Deverá apresentar tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte. Deverá apresentar-se sem danos mecânicos e sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e</p> | 650 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 41 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | | | <p>a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS</p> <p>Aspecto – apresentar o grau normal de tamanho, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos e estar isento de umidade e insetos.</p> <p>Cor – própria, conforme espécie e variedade.</p> <p>Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade.</p> <p>Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.</p> <p>ROTULAGEM</p> <p>Quando embalada o rótulo deverá trazer a denominação do legume, sua classificação e o peso do produto, sua classificação e o peso do produto.</p> <p>EMBALAGENS</p> <p>O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto.</p> | |
|--|--|--|---|--|

O valor máximo aceito para o Lote 47 é de R\$ 5,10 (Cinco reais e dez centavos).

LOTE 48

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------------------|-----------|--|------------|
| 01 | Tomate de 1ª do Tipo Cajá | Kg | <p>Deverão ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isentos de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS</p> <p>Aspecto – apresentar o grau normal de tamanho, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos e estar isento de umidade e insetos.</p> <p>Cor – própria, conforme espécie e variedade.</p> <p>Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade.</p> <p>Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.</p> <p>ROTULAGEM</p> <p>Quando embalada o rótulo deverá trazer a</p> | 1.600 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – [Página n.º 42 / 73](#)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | denominação do legume, sua classificação e o peso do produto, sua classificação e o peso do produto. EMBALAGENS O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. | |
|--|--|--|--|--|

O valor máximo aceito para o Lote 48 é de R\$ 5,33 (Cinco reais e trinta e três centavos).

LOTE 49

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------|-----------|---|------------|
| 01 | Beterraba | kg | Beterraba sem folha extra – produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. Cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco. | 530 |

O valor máximo aceito para o Lote 49 é de R\$ 5,17 (Cinco reais e dezessete centavos).

LOTE 50

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|--------------|-----------|--|------------|
| 01 | Couve Fresca | Maço | Couve fresca – as folhas devem estar sem imperfeições, sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que comprometam o produto. | 450 |

O valor máximo aceito para o Lote 50 é de R\$ 3,08 (Três reais e oito centavos).

LOTE 51

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------|-----------|--|------------|
| 01 | Coentro | Kg | COENTRO – In natura, 1ª qualidade – com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. | 450 |

O valor máximo aceito para o Lote 51 é de R\$ 9,82 (Nove reais e oitenta e dois centavos).

LOTE 52

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------|-----------|--|------------|
| 01 | Pepino | kg | PEPINO – In natura, gráudo, novo, de 1º qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. Devem estar frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. | 300 |

O valor máximo aceito para o Lote 52 é de R\$ 5,07 (Cinco reais e sete centavos).

LOTE 53

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------|-----------|--|------------|
| 01 | Macarrão | Und | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE com ovos deverão ser | 650 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 43 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|----------------|--|---|--|
| | Tipo Espaguete | | fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá esta fermentada ou rançosa – embalagem de 500 g | |
|--|----------------|--|---|--|

O valor máximo aceito para o Lote 53 é de R\$ 2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE 54

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|------------------------|-----------|---|------------|
| 01 | Macarrão Tipo Parafuso | Und | MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá esta fermentada ou rançosa – embalagem de 500 g | 950 |

O valor máximo aceito para o Lote 54 é de R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos).

LOTE 55

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|--------------------|-----------|---|------------|
| 01 | MASSA PARA LASANHA | Und | MASSA PARA LASANHA. DESCRIÇÃO: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade | 450 |

O valor máximo aceito para o Lote 55 é de R\$ 5,00 (Cinco reais).

LOTE 56

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-------------------------|-----------|-------------------------|------------|
| 01 | ERVILHA – SACHE – 200GR | Und | Ervilha em conserva | 270 |

O valor máximo aceito para o Lote 56 é de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos).

LOTE 57

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------|-----------|--|------------|
| 01 | CREME DE LEITE- | Und | Embalagem tetra pak com 200 gr. Informação nutricional:(por porção de 15g): Vcal. – 35 Kcal, Carb. – 0,6g , Prot. – 0,5g, Gorduras torais - 3g, Sódio: 14mg, Calcio - 10mg.*VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal. | 500 |

O valor máximo aceito para o Lote 57 é de R\$ 3,81 (Três reais e oitenta e um centavos).

LOTE 58

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------|-----------|---|------------|
| 01 | LEITE | Und | Leite condensado. Ingredientes: leite integral, | 500 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 44 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|------------|--|--|--|
| | CONDENSADO | | açúcar e lactose, não contém glúten. Embalagem tetra pak de 395gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. | |
|--|------------|--|--|--|

O valor máximo aceito para o Lote 58 é de R\$ 4,76 (Quatro reais e setenta e seis centavos).

LOTE 59

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------|-----------|---|------------|
| 01 | Goiabada | Und | Goiabada em barra e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. | 600 |

O valor máximo aceito para o Lote 59 é de R\$ 5,57 (Cinco reais e cinquenta e sete centavos).

LOTE 60

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------|-----------|---|------------|
| 01 | Chá | Cx | CHÁ, embalagem contendo caixa com 10 saquinhos fechados com 10gr porção de 200 ml, com propriedades terapêuticas, não contém glúten, sabores de cidreira, boldo, hortelã, camomila, maçã. | 220 |

O valor máximo aceito para o Lote 60 é de R\$ 3,03 (Três reais e três centavos).

LOTE 61

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|--------------|-----------|---|------------|
| 01 | Achocolatado | Und | Achocolatado liquido enriquecido com vitaminas, fonte de minerais, sem glutem. ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, mínimo de 07 (sete) vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. as vitaminas citadas devem fornecer pelo menos 15% dos valores diários de referência p/crianças de 7 a 10 anos, também deve conter minerais como cálcio e ferro. não contém glutem. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem de 1lt. data de fabricação de no máximo 30 dias antes da data de entrega. prazo de validade mínimo de 12 meses | 900 |

O valor máximo aceito para o Lote 61 é de R\$ 5,07 (Cinco reais e sete centavos).

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 45 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

LOTE 62

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------|-----------|--|------------|
| 01 | Queijo ralado | Und | Queijo ralado parmesão – pacote com 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA com registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde. | 350 |

O valor máximo aceito para o Lote 62 é de R\$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos).

LOTE 63

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|--------------|-----------|--|------------|
| 01 | Banana Prata | Kg | Do Grupo Prata. Deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvidas, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração amarela. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS Aspecto: ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresca, apresentar grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, não conter sujidades ou corpos estranhos, não estar danificada por qualquer lesão física ou química, estar isenta de umidade e insetos. Cor: própria, conforme espécie e variedade. Odor: aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor: sabor próprio, conforme espécie e variedade. ROTULAGEM Quando embaladas o rótulo deverá trazer a denominação da fruta, sua classificação e o peso do produto. EMBALAGENS O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. | 1.050 |

O valor máximo aceito para o Lote 63 é de R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos).

LOTE 64

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-------------|-----------|---|------------|
| 01 | Batata Doce | Kg | CARACTERÍSTICAS GERAIS Raízes e Tubérculos são partes subterrâneas desenvolvidas de determinadas plantas e devem proceder de vegetais genuínos sãos. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS | 650 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 46 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | | | <p>Aspecto – ser desenvolvida com o tamanho próprio da espécie, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, estar livre da maior parte de terra aderente à casca, não apresentar rachaduras na casca e estar isenta de insetos.</p> <p>Cor – própria, conforme espécie e variedade.</p> <p>Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade.</p> <p>Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS Seguir a Resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos), inclusive para os produtos vegetais in natura.</p> <p>ROTULAGEM Quando embalada o rótulo deverá trazer a denominação da raiz ou tubérculo, sua classificação e o peso do produto.</p> <p>EMBALAGENS O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto.</p> <p>TRANSPORTE O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.</p> | |
|--|--|--|---|--|

O valor máximo aceito para o Lote 64 é de R\$ 5,17 (Cinco reais e dezessete centavos).

LOTE 65

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------------------|--------------------------|---|------------|
| 01 | Farinha de Mandioca Tipo 1 | Saco plástico c/01 quilo | <p>Classe branca fina, isenta de sujidades.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Produto obtido pela desidratação e moagem de raízes de mandioca, tratadas por processos tecnológicos adequados e isentas do radical cianeto, submetido ao processo de torrefação. O produto deverá ser da classe branca, seca e fina, do tipo 1 e classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura.</p> <p>EMBALAGENS: Saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01kg. Validade de 6 meses a partir da data de empacotamento.</p> | 450 |

O valor máximo aceito para o Lote 65 é de R\$ 5,10 (Cinco reais e dez centavos).

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 47 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

LOTE 66

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---|-----------|---|------------|
| 01 | Macaxeira Descascada e Embalada a Vácuo | Kg | <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS Raízes e Tubérculos são partes subterrâneas desenvolvidas de determinadas plantas e devem proceder de vegetais genuínos são.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS Aspecto – ser desenvolvida com o tamanho próprio da espécie, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, estar descascada e limpa. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.</p> <p>ROTULAGEM Seguir a Resolução n° 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).</p> <p>EMBALAGEM Sacos plásticos lacrados e rotulados de acordo com a atual legislação brasileira para produtos congelados. Deverá ter peso de 01 kg a 05 kg.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE O produto deverá ter prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de fabricação.</p> | 400 |

O valor máximo aceito para o Lote 66 é de R\$ 7,67 (Sete reais e sessenta e sete centavos).

LOTE 67

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------|-----------|--|------------|
| 01 | Pimentão Verde | Kg | <p>Legume in natura, espécie verde, características adicionais 1ª qualidade/sem fungos/consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS Aspecto – apresentar o grau normal de tamanho, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos e estar isento de umidade e insetos. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.</p> <p>ROTULAGEM Quando embalada o rótulo deverá trazer a denominação do legume, sua classificação e o peso do produto, sua classificação e o peso do produto.</p> | 350 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 48 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | | | <p>EMBALAGENS</p> <p>O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto.</p> | |
|--|--|--|---|--|

O valor máximo aceito para o Lote 67 é de R\$ 6,30 (Seis reais e trinta centavos).

LOTE 68

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|--------------|-----------|--|------------|
| 01 | Canela em Pó | Und | Canela em pó. embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 20 g. validade mínima: 06 meses. | 300 |

O valor máximo aceito para o Lote 68 é de R\$ 3,82 (Três reais e oitenta e dois centavos).

LOTE 69

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------|-----------|---|------------|
| 01 | Polpa de Frutas | Kg | Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de 18°C com tolerância até -15°C. Carne moída de primeira, limpa, tipo Patinho, contendo de 4 a 5% no máximo de gordura, embalagem de 1 kg, resfriada, contendo no rótulo dados do fabricante, registro no ministério da agricultura -serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF)- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E LACARADO | 1.800 |

O valor máximo aceito para o Lote 69 é de R\$ 6,87 (Seis reais e oitenta e sete centavos).

LOTE 70

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------|-----------|---|------------|
| 01 | Aveia em Flocos | Und | Aveia em Flocos tipo flocos finos embalagem de 250Gr. | 150 |

O valor máximo aceito para o Lote 70 é de R\$ 3,53 (Três reais e cinquenta e três centavos).

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 49 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

LOTE 71

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------|-----------|--|------------|
| 01 | Abacaxi | Kg | ABACAXI PÉROLA (PESO ACIMA DE 1 KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. | 750 |

O valor máximo aceito para o Lote 71 é de R\$ 6,10 (Seis reais e dez centavos).

LOTE 72

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------|-----------|-------------------------|------------|
| 01 | Abobora | KG | Abobora in Natura | 500 |

O valor máximo aceito para o Lote 72 é de R\$ 5,67 (Cinco reais e sessenta e sete centavos).

LOTE 73

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-----------------|-----------|--|------------|
| 01 | Banana da Terra | Dz | Banana da terra, grande, madura, procedente de espécie sadia, não pode estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos | 350 |

O valor máximo aceito para o Lote 73 é de R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 74

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-------------------|-----------|---|------------|
| 01 | Biscoito recheado | Und | Biscoito recheado sabor chocolate, pct 140g | 600 |

O valor máximo aceito para o Lote 74 é de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos).

LOTE 75

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-------------------|-----------|--|------------|
| 01 | Biscoito recheado | Und | Biscoito recheado sabor morango, pct 140 g | 550 |

O valor máximo aceito para o Lote 75 é de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos).

LOTE 76

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------------|-----------|---|------------|
| 01 | Biscoito amanteigado | Und | Biscoito amanteigado Creme Craker, pct 400g | 1.200 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 50 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

O valor máximo aceito para o Lote 76 é de R\$ 4,35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 77

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------|-----------|---|------------|
| 01 | INHAME | kg | INHAME: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. | 300 |

O valor máximo aceito para o Lote 77 é de R\$ 9,00 (Nove reais).

LOTE 78

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------|-----------|---------------------------|------------|
| 01 | Laranja | kg | Laranja Pera Seleccionada | 750 |

O valor máximo aceito para o Lote 78 é de R\$ 4,63 (Quatro reais e sessenta e três centavos).

LOTE 79

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------|-----------|--|------------|
| 01 | PÊRA | Kg | PÊRA, de 1ª qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | 250 |

O valor máximo aceito para o Lote 79 é de R\$ 12,15 (Doze reais e quinze centavos).

LOTE 80

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-------------|-----------|---|------------|
| 01 | Leite em Pó | Und | FÓRMULA INFANTIL (LEITE EM PÓ MODIFICADO) PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES | 150 |

O valor máximo aceito para o Lote 80 é de R\$ 28,80 (Vinte e oito reais e oitenta centavos).

LOTE 81

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-------------|-----------|---|------------|
| 01 | Leite em Pó | Und | FÓRMULA INFANTIL (LEITE EM PÓ MODIFICADO) PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, | 150 |

O valor máximo aceito para o Lote 81 é de R\$ 27,77 (Vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

LOTE 82

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------|-----------|-------------------------|------------|
| 01 | Maça | Kg | Maça Nacional | 850 |

O valor máximo aceito para o Lote 82 é de R\$ 6,95 (Seis reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 83

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------|-----------|-------------------------|------------|
| 01 | Melão | Kg | Melão | 250 |

O valor máximo aceito para o Lote 83 é de R\$ 3,91 (Três reais e noventa e um centavos).

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 51 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

LOTE 84

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------|-----------|--------------------------|------------|
| 01 | Melancia | Kg | Melancia de 1ª qualidade | 1.200 |

O valor máximo aceito para o Lote 84 é de R\$ 3,43 (Três reais e quarenta e três centavos).

LOTE 85

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|-------------------|-----------|---|------------|
| 01 | MISTURA PARA BOLO | Und | MISTURA PARA BOLO, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS – SABORES VARIADOS (LIMÃO, LARANJA, CHOCOLATE, BAUNILHA, FUBA, COCO) | 90 |

O valor máximo aceito para o Lote 85 é de R\$ 4,40 (Quatro reais e quarenta centavos).

LOTE 86

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|--------------|-----------|--|------------|
| 01 | PÃO DE FORMA | Pct | PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. | 200 |

O valor máximo aceito para o Lote 86 é de R\$ 6,57 (Seis reais e cinquenta e sete centavos).

LOTE 87

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------------|-----------|--|------------|
| 01 | FARINHA PARA MINGAU | Und | FARINHA PARA MINGAU Tradicional, sabor baunilha/chocolate. Embalagem de 400 g. | 150 |

O valor máximo aceito para o Lote 87 é de R\$ 8,10 (Oito reais e dez centavos).

LOTE 88

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------|-----------|---|------------|
| 01 | Polpa de fruta | Und | Polpa de Fruta, sabores variados embalagem com 100g | 5.500 |

O valor máximo aceito para o Lote 88 é de R\$ 1,85 (Hum real e oitenta e cinco centavos).

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 52 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

LOTE 89

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------------------------|--------------------|---|------------|
| 01 | Café em Pó Torrado e Moído | Embalagem com 500g | <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Aspecto: Pó homogêneo fino ou grosso. Cor: castanho claro a castanho escuro. Odor e sabor: característico. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cascas e paus: máximo de 1% em 100 gramas do produto. EMBALAGEM: Primária: Embalagem plástica aluminizada, hermeticamente fechada por termos soldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 500 gramas. Secundária: Fardo de polietileno transparente ou caixa de papelão ondulada, contendo 05 a 10 Kg de peso líquido, fechado com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. ROTULAGEM: O rótulo deve trazer a denominação "Café torrado" seguida da sua classificação e do prazo de validade. Seguir a Resolução – RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). FONTE BIBLIOGRÁFICA: De acordo com as normativas do Ministério da Saúde e da ANVISA, estabelecidos nas legislações vigentes, Portaria MS/SVS nº 377, de 26/0.</p> | 2.050 |

O valor máximo aceito para o Lote 89 é de R\$ 9,70 (Nove reais e setenta centavos).

LOTE 90

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|----------|-----------|--|------------|
| 01 | Linguiça | Kg | <p>LINGUIÇA CALABRESA Linguiça suína, calabresa, especial, defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura</p> | 800 |

O valor máximo aceito para o Lote 90 é de R\$ 20,40 (Vinte reais e quarenta centavos).

LOTE 91

| ITEM | PRODUTO | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QUANTIDADE |
|------|---------------------|-----------|---|------------|
| 01 | Arroz Branco Tipo I | Kg | <p>ARROZ BRANCO, TIPO I, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substâncias</p> | 80 |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
 CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 53 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | | | nocivas. Embalados em pacotes de 1 kg, devendo a embalagem ser em plástico atóxico. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termosselada. | |
|--|--|--|---|--|

O valor máximo aceito para o Lote 91 é de R\$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos)

4. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

4.1. Os produtos a serem fornecidos deverão estar dentro dos padrões de qualidade estipulados pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

4.2. Sempre que necessário serão substituídos, à custa da fornecedora, os produtos que acusarem validade vencida ou que estejam em desacordo com o estipulado neste edital ou quaisquer anormalidades do produto.

4.3. O **Fundo Municipal de Assistência Social** se reserva o direito de solicitar 01 (uma) amostra de cada produto, nos termos especificado no anexo I, a fim de garantir a sua qualidade.

4.4. O prazo para apresentação da amostra deverá ser de 03 (três) dias úteis após o resultado do certame.

4.5. As amostras deverão ser apresentadas para avaliação, na Rua Capitão Salomão n.º 276, bairro Centro, Estância/SE, das 07h00min às 13h00min.

4.6. A análise dos materiais ofertados será procedida pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

4.7. O licitante que não apresentar a referida amostra ou sendo a mesma incompatível com as especificações deste Termo, terá o lote desclassificado, passando a oferta subsequente de menor preço.

4.8. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, utilizados, experimentados e submetidos aos testes necessários.

4.9. Serão retidas para exame de conformidade com o material efetivamente entregue, as amostras apresentadas pelo licitante vencedor do lote.

4.10. O **Fundo Municipal de Assistência Social** comunicará mediante Ofício / Memorando se a amostra foi aprovada ou não. Uma vez não sendo aprovada será convocada automaticamente a segunda colocada e, assim, sucessivamente.

4.11. As amostras não terão custo ao Município, bem como não serão devolvidas.

5. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada deverá responsabilizar-se por fornecer o **Material de consumo (Gêneros Alimentícios)**, mediante requisição do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo vedado o fornecimento do objeto desta Licitação por terceiros, não podendo ser transferido, cedido ou sublocado, devendo ser executado diretamente pela CONTRATADA.

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – [Página n.º 54 / 73](#)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

5.2. Fornecer cópia de requisição autorizada pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**, junto às respectivas Notas Fiscais/Faturas, para efeito de pagamento.

5.3. Sempre que necessário serão substituídos, às custas da fornecedora, os produtos que acusarem defeito ou que estejam em desacordo com o estipulado neste Termo de Referência ou apresentem quaisquer anormalidades que não sirvam para sua finalidade. **A Substituição, será no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, os materiais que venham a apresentar qualquer irregularidade.**

6. VALOR DE REFERÊNCIA ESTIMADO

6.1. A disputa ocorrerá pelo valor Unitário do Lote/Item.

6.2. O quantitativo acima descrito é, meramente, estimativo, não podendo ser exigido nem considerado como referência para pagamento. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões, sem que isso justifique motivo qualquer para indenizar o adjudicatário do certame.

6.3. O valor estimado da despesa é meramente estimativo e serve tão somente de subsídios aos licitantes na formulação de suas propostas podendo variar durante a execução do contrato e não cabendo à empresa vencedora do certame quaisquer direitos caso não sejam atingidos durante o prazo da vigência do contrato.

7. DO LOCAL E PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento, contado a partir da data do seu recebimento pelo fornecedor, não devendo ser superior a **10 (dez) dias corridos.**

7.2. Os produtos deverão ser entregues, no endereço que constar na ordem de fornecimento.

7.3. Todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do fornecimento correrão por conta da contratada.

7.4. Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no DAS SANÇÕES, deste Edital.

7.5. A falta de quaisquer dos produtos, objeto deste certame, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

7.6. A empresa contratada deverá responsabilizar-se por fornecer os produtos, mediante requisição do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo vedado o fornecimento do objeto desta licitação por terceiros, não podendo ser transferido, cedido ou sublocado, deve ser executado diretamente pela Contratada.

7.7. Fornecer cópia de requisição autorizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social junto às respectivas Notas Fiscais/Faturas, para efeito de pagamento.

Estância/SE, 02 de Setembro de 2020.

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 55 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

CAIQUE CLARO SILVA
Pregoeiro/PME
Portaria n.º 417/2019

DANIELLE SOUTO MUHLERT SIQUEIRA
Autoridade Competente
Portaria n.º 417/2019

Equipe de Apoio:

Leidiane dos Santos Sacramento Silva
Valéria Araújo Ramos Santos

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – [Página n.º 56 / 73](#)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(encaminhamento obrigatório, imediatamente após a fase de lances)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

Nome do Representante Legal: _____ RG _____ e CPF: _____

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP Nº ____/2020 – Registro de Preços

LOTE ____

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR ESTIMADO UNITÁRIO | VALOR ESTIMADO TOTAL |
|------|---------------|-------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| 1 | | | | R\$ | R\$ |

Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado da data de abertura do certame, caso não seja indicado, será considerada de **60 (sessenta) dias corridos**.

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita entrega dos produtos, tais como: impostos, taxas, transporte, acomodação, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que por ventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaro que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada.

O prazo máximo para entrega dos produtos será de _____ dias, contados a partir da solicitação do órgão gestor.

O valor da proposta é de R\$ _____, nos termo acima.

Cidade/UF, ____ de ____ de 2020.

(Carimbo e Assinatura do Representante legal da Empresa)

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 57 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(De acordo com a instrução normativa/PME Nº 01/2011 e a portaria de Nº 51/2009)

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2020.

(Representante legal do licitante no âmbito da licitação, com identificação completa)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

ANEXO IV – MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
E-mail:
Banco: Agência:
Local/Data:
Conta Corrente Nº:

LOTE ____

| ITEM | OBJETO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO BRUTO DO OBJETO | VALOR TOTAL BRUTO DO OBJETO | IMPOSTOS INCIDIDOS NO OBJETO | VALOR DO TRANSPORT E DO OBJETO | ENCARGOS GERAIS / OUTROS | LUCRO DA EMPRESA | VALOR FINAL DO OBJETO |
|--------------------------|--------|--------|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------|------------------|-----------------------|
| | | | | | | | | | |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | | | | | | | | | |

OBS: O licitante deverá inserir em sua **PLANILHA DE CUSTOS** demais elementos que incidam no preço do objeto e que não estão previstos neste MODELO.

Nome do Representante Legal: _____

CPF Nº: _____

OBS: CASO EXISTAM OUTROS ITENS PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO, FAVOR INSERIR NA TABELA.

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 59 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2020

O Município de Estância/SE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Capitão Salomão, n.º 276, Centro, na cidade de Estância/SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.734.139/0001-73, neste ato representada pela Secretária inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20...., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>) | | | | | |
|--|---------------|-------|---------|------------|----------------|
| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
| | | | | | |

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Assistência Social.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo Municipal da Assistência Social (Órgão Gerenciador):

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
|------|---------------|---------|------------|----------------|
| | | | | |
| | | | | |

Secretaria Municipal da XXXXXXXXX (Órgão Participante):

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
|------|---------------|---------|------------|----------------|
| | | | | |
| | | | | |

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 60 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, conforme art. 12 do Decreto Nº 7.892/13 e art. 7º do Decreto Municipal Nº 5.603/08 de 06 de Novembro de 2008, contados a partir da data da sua assinatura.

6. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto Municipal Nº 5.603 de 06 de novembro de 2008, obedecendo ao seguinte:

a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da empresa. Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 61 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do art. 14, do Decreto Municipal Nº 5.603/08:

I – pela Administração quando:

- a)** a proponente que tenha seus preços registrados e/ou a contratada não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** a proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c)** a contratada der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;
- d)** a proponente que tenha seus preços registrados e/ou a contratada, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

II – pela proponente que tenha seus preços registrados quando:

- a)** comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;
- b)** comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Estância/SE, ____ de _____ de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMPRESA

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 63 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

ANEXO VI – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ____/2020

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2020

1. Autorizamos a empresa abaixo qualificada fornecer os produtos adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico SRP n.º ____/2020** e da Ata de Registro de Preços do referido certame, de acordo com os preços registrados.

Empresa: _____

Endereço:

CNPJ Nº

Telefone:

Fax:

| Lote | Especificação | Marca | Und | Quantidade | Preço Registrado (R\$) | Valor Total |
|------|---------------|-------|-----|------------|------------------------|-------------|
| | | | | | | |

2. Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Fornecimento serão originários da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
- II – FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
- III – PROJETO DE ATIVIDADE:
- IV – ELEMENTO DE DESPESA:
- V – SUBELEMENTO:
- VI – FONTE DE RECURSO:

Estância/SE, ____ de _____ de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

____/____/____

EMPRESA

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 64 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXX**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, POR INTERMÉDIO DA _____ E A EMPRESA _____, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2020.

Pelo presente instrumento de contrato celebrado particularmente entre o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.097.050/0001-80 representado por seu Prefeito, o senhor Gilson Andrade de Oliveira, portador do CPF sob n.º XXXXXXXXXXXX e do RG de n.º XXXXX SSP/SE, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxx, Estância/SE, CEP: 49.200-000, por intermédio do _____, inscrito no CNPJ sob o nº. _____, neste ato representado por seu Secretário, o senhor _____, brasileiro, maior, capaz, casado, registrado no C.P.F nº _____ e RG nº _____ SSP/SE, residente e domiciliado a _____ ora denominado **CONTRATANTE**, tendo por outra parte a empresa _____, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº _____ estabelecida à _____, neste ato representada por seu _____, **o senhor** registrado no C.P.F sob o nº. _____ e RG Nº _____ SSP/ residente e domiciliado(a) à _____ por ora denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE CONTRATO**, celebrado com o amparo da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº. ____/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este termo decorre da aplicação da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto nº 3.784/2001, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 5.251/2005 e 5.603/2008, bem como pelas condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto deste termo a **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme especificado nos Lotes ____ do Pregão Eletrônico nº ____/2020, Anexo I, de acordo com o admitido na proposta apresentada pela EMPRESA vencedora do certame, que constitui parte integrante deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO

3.1. Cada aquisição dos produtos registrados será efetuada através da **Ordem de Fornecimento**, emitida pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**.

3.2. O documento de que trata o sub item anterior, terá caráter convocatório e será emitido em 03 (três) vias, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação para assinatura. A primeira via do referido documento será enviada para o detentor do Registro de Preços, a segunda via ficará de posse da Secretaria Gestora e a terceira para arquivo da Comissão Permanente de Licitação.

3.3. O detentor do Registro de Preços ficará obrigado a atender às ordens de compras efetuadas dentro do prazo de validade do Registro de Preços, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior à do seu vencimento.

3.4. Os prazos, as quantidades, a forma de entrega, de recebimento, de aceite e as demais condições de execução do objeto, serão definidos na Ordem de Fornecimento, no Edital e seus anexos.

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 65 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

3.5. Não será aceita a entrega de bens cujo fornecimento não tenha sido autorizado ou que, por qualquer motivo, não esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.6. No caso de desconformidades no fornecimento, local de entrega, aceite e recebimento, o beneficiário do Registro de Preços deverá sanar a irregularidade dentro do prazo que for estabelecido ou apresentar recurso, no prazo de 72 (setenta e duas) horas do recebimento da notificação, cabendo ao órgão participante a solução definitiva da questão.

3.7. O produto fornecido pela empresa detentora do Registro de Preços estará sujeito à aceitação pelo Fundo Municipal de Assistência Social quando solicitado por esta, ao qual caberá o direito de recusar, caso o produto não esteja de acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

3.8. Os produtos objetos desta licitação poderão ser recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;
- b) Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

3.9. A empresa detentora do Registro de Preços ficará obrigada a substituir, em 72 (setenta e duas) horas, o produto que vier a ser recusado por outro que atenda as especificações.

3.10. A simples entrega do produto objeto desta Licitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**.

3.11. O fornecedor ficará obrigado a substituir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para o **Fundo Municipal de Assistência Social**, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico;

3.12. O produto deverá ser entregue, de acordo com a necessidade do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

3.13. Nenhum produto poderá ser entregue pelo fornecedor sem a Ordem de Fornecimento emitido pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos devem estar dentro do prazo de validade adequado para cada item, de acordo com as especificações da Secretaria solicitante, sendo o referido prazo contado a partir do recebimento definitivo dos produtos, obedecendo ainda dos padrões de qualidade também estabelecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

4.2. Caso seja constatada no fornecimento dos produtos que seu conteúdo não se apresente em condições adequadas e normais de consumo humano, a empresa fornecedora deverá substituir no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação do Fundo Municipal de Assistência Social e arcar com as despesas da substituição, os produtos que acusarem validade vencida ou validade inferior ao estipulado no Edital ou quaisquer anormalidades do produto.

4.3. Os produtos a serem fornecidos deverão estar dentro do prazo mínimo de validade estabelecido no

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – [Página n.º 66 / 73](#)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

Termo de Referência, contado a partir do recebimento definitivo dos produtos e dentro dos padrões de qualidade estipulados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

4.4. Sempre que necessário serão substituídos, às custas da fornecedora, os produtos que acusarem validade vencida ou validade inferior ao estipulado neste Edital ou quaisquer anormalidades do produto.

4.5. Os materiais ofertados deverão estar acondicionados em embalagens originais, devidamente lacradas, que garantam sua integridade, desde o transporte até seu uso, embaladas conforme a legislação vigente, trazendo externamente dados de identificação, marca, modelo, procedência e data de fabricação.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento, contado a partir da data do seu recebimento pelo fornecedor, não devendo ser superior a 10 (dez) dias corridos.

5.2. Os produtos deverão ser entregues, no endereço que constar na ordem de fornecimento.

5.3. Todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do fornecimento correrão por conta da contratada.

5.4. Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante na Cláusula Décima Terceira – Das Sanções, deste termo.

5.5. A falta de quaisquer dos produtos, objeto deste certame, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

5.6. A empresa contratada deverá responsabilizar-se por fornecer os produtos, mediante requisição do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo vedado o fornecimento do objeto desta licitação por terceiros, não podendo ser transferido, cedido ou sublocado, deve ser executado diretamente pela Contratada.

5.7. Fornecer cópia de requisição autorizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social junto às respectivas Notas Fiscais/Faturas, para efeito de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços para a aquisição de gêneros alimentícios são os unitários ofertados por item, nos termos da Ata de Registro de Preços decorrentes do **Pregão Eletrônico SRP n.º ____/2020** e contidos na proposta da empresa, conforme especificação abaixo:

| Lote | Especificação | Marca | Und | Quantidade Estimada | Preço Registrado (R\$) |
|------|---------------|-------|-----|---------------------|------------------------|
| | | | | | |

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

7.1. As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 67 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

total ou parcial.

7.2. Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas nos arts. 73 a 76, da Lei nº 8.666/93. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

7.3. A execução do objeto será fiscalizada e gerenciada por representante da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**.

7.4. A CONTRATANTE registrará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) atestar as notas fiscais correspondentes à execução do objeto contratual;
- b) solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para a boa execução do objeto contratual;
- c) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do objeto e, em especial, na aplicação das sanções estabelecidas;
- d) fiscalizar a execução do objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas;
- e) determinar o que for necessário à regularização de faltas verificadas;
- f) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua;
- g) registrar as ocorrências havidas, firmado juntamente ao preposto da CONTRATADA;
- h) lavrar o termo de recebimento definitivo do objeto contratado.

7.5. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

8.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXX)**, de **forma parcelada**, de acordo com as obrigações realizadas, ou seja, com base no quantitativo solicitado pela CONTRATANTE e efetivamente fornecido pela CONTRATADA.

8.2. O pagamento será efetuado após empenho e liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até **30 (trinta) dias** consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria solicitante.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao FGTS, negativa conjunta de débitos Federais, Estadual, Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo de **30 (trinta) dias** reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – [Página n.º 68 / 73](#)



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

8.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.7. O preço a apresentado na proposta será fixo e não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O contrato terá **vigência até** _____, iniciando a contagem a partir da data da assinatura do termo contratual.

9.2. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, para melhor adequação da necessidade do **Fundo Municipal de Assistência Social**, observando as disposições do artigo 65 da Lei 8.666/93.

9.3. No caso de pedido de revisão de preço para reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá apresentar as alterações ocorridas na **PLANILHA DE CUSTOS** apresentada na data da elaboração da proposta inicial, demonstrar a nova composição do preço, comprovar e justificar as alterações ocorridas.

9.3.1. A contratada quando do pedido de reequilíbrio deverá apresentar a nota fiscal de aquisição dos produtos anterior a elaboração de sua proposta, ou seja, até a data da sessão pública, a planilha de composição inicial, a nova nota fiscal de aquisição, que comprove o aumento do produto e a nova planilha de composição do preço alterado.

9.3.2. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro só será acatado se for devidamente comprovado e fundamentado nos requisitos legais constantes no art. 65, II, “d” da lei 8.666/93, só podendo repassado a **CONTRATANTE** após formalização do pedido de revisão de preço e efetiva formalização do Processo de Alteração Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas com o objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias, conforme abaixo especificadas:

Fundo Municipal de Assistência Social

| Unidade Orçamentária | Projeto de Atividade | Função Programática | Fonte do Recurso | Elemento de Despesa | Subelemento | Saldo Orçamentário |
|----------------------|----------------------|---------------------|------------------|---------------------|-------------|--------------------|
| | | | | | | |

10.2. Os recursos orçamentários para atender às despesas de exercício futuro, serão alocadas no exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. DEVERES DA CONTRATADA

11.1.1. Na execução do objeto do presente termo, obriga-se o CONTRATADO:

- a) entregar o (s) produto (s) em conformidade com o estabelecido neste Termo;
- b) substituir o (s) produto (s) que esteja (m) desconformes com o estabelecido neste Termo de Referência, no **prazo máximo de 72 (setenta de duas) horas** a contar da Notificação do **Fundo Municipal de**

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 69 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

Assistência Social;

- c) submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal;
- d) apresentar documento fiscal especificando todos os produtos fornecidos, com indicação de preços unitários e total;
- e) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Fundo Municipal de Assistência Social;
- f) responder pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Assistência Social ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, durante o fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Fundo Municipal de Assistência Social;
- g) solicitar em tempo hábil todas as informações que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais;
- h) manter, em compatibilidade com o compromisso a ser assumido, durante a vigência do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e de qualificação dos produtos exigidos(as) na licitação;
- i) Permitir que representante do Fundo solicitante acompanhe o fornecimento dos produtos, sempre que solicitado;
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- l) Fornecer e manter atualizado o endereço postal e eletrônico, bem como o n.º de telefone fixo, celular e fax, para que o Fundo Municipal de Assistência Social mantenha os contatos necessários;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DEVERES DA CONTRATANTE

12.1. Na execução do objeto do contrato, obriga-se a **CONTRATANTE** a gerenciar o objeto nos termos abaixo. Ressalte-se que a fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

- a) prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- b) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas nos produtos fornecidos;
- c) atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), após o aceite dos produtos fornecidos;
- d) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- e) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos produtos;
- f) designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização dos fornecimentos;
- g) proceder vistoria dos produtos, vetando a utilização daqueles que estejam em desacordo com os padrões estipulados;
- h) fornecer atestados de capacidade técnica, desde que cumpridas todas as cláusulas contratuais;
- i) encaminhar ao Departamento de Contabilidade/Tesouraria as Notas Fiscais da **CONTRATADA** para posterior pagamento;
- j) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do Contratante para tratar de assuntos pertinentes ao objeto contratado;
- k) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o contrato;
- l) proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;
- m) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua;
- n) registrar as ocorrências havidas com o preposto da **CONTRATADA** e solicitar as providências necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

13.1. O descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações contratuais assumidas, ou a

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 70 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

infringência dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 10.520/02, que se encontram indicadas abaixo:

- a) **Advertência**, por escrito, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade;
b) **Multa**:

I – Pelo atraso na entrega dos produtos em relação ao prazo estipulado: **multa de 1%** (um por cento) do valor dos produtos não fornecidos, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega dos produtos, **caracterizada em 10 (dez) dias** após o vencimento do prazo de entrega estipulado: multa de 20% (vinte por cento) do valor do bem;

III – Pela demora em substituir os produtos rejeitados, a contar do **terceiro dia útil da data da notificação** da rejeição, multa de 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido, até o limite de **5 (cinco) dias**;

IV – Pela recusa da CONTRATADA em substituir os produtos rejeitados, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguem à da rejeição: multa de 20% (vinte por cento) do valor do produto rejeitado;

V – Pelo **atraso** injustificado na Assinatura do Contrato ou Termo Substitutivo e retirada da Nota de Empenho: multa de 1% (um por cento), do valor global do contrato, por dia decorrido. (após o 5º dia de atraso configura-se **recusa**, aplicando-se a sanção prevista abaixo);

VI – Pela recusa na Assinatura do Contrato ou Termo Substitutivo e retirada da Nota de Empenho: multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

c) **Suspensão temporária**, de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste contrato, nos moldes do **art. 7º da Lei nº 10.520/2002**. Da seguinte forma:

I – **01 (um) ano**: quando o licitante convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar contrato e/ ou não mantiver a proposta;

II – **02 (dois) anos**: deixar de entregar documentação ou entregar documentação falsa exigida para o certame;

III – **03 (três) anos**: fraudar ou falhar na execução do contrato;

IV – **04 (quatro) anos**: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

V – **05 (cinco) anos**: quando o contratado cumular duas ou mais inadimplências citadas acima;

13.2. As multas estabelecidas no subitem anterior, podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a **30% (trinta por cento) do valor contratado**, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.3. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

13.4. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente.

13.5. No caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA será descredenciada por até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais comunicações legais (**art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/02**).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 71 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão devendo a parte faltosa arcar com todo o ônus, inclusive os judiciais decorrentes da infração fundamentando-se todas as situações nos artigos **77, 78, 79 e 80** da Lei n.º 8.666/93, sendo registrado nos autos do processo assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

15.1. Constatando o descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais que ensejem a aplicação de penalidades, o agente público, responsável pela gestão ou pela fiscalização do contrato, emitirá notificação escrita a empresa proponente, para regularização da situação;

Parágrafo único – A notificação a que se refere o *caput* deste artigo, será enviada pelos correios, com aviso de recebimento, ou entregue a empresa proponente mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicada em jornal de grande circulação e fixado no quadro de avisos do Paço Municipal;

15.2. Não havendo regularização da situação por parte da empresa proponente, em **até 48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento da notificação, a unidade gestora da ata, o **Fundo Municipal da Assistência Social**, deverá encaminhar à CPL, que, após a verificação da documentação, encaminhará à Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores para instaurar processo administrativo punitivo;

15.3. O **Fundo Municipal da Assistência Social**, encaminhará cópias dos documentos abaixo, conforme a situação da seguinte forma:

- I – Ofício dirigido à Comissão de Cadastro relatando a ocorrência, as providências adotadas e os prejuízos causados à Administração Municipal pela inadimplência contratual;
- II – Termo de recebimento de materiais ou termo de recebimento ou acompanhamento de serviços;
- III – Nota de empenho ou, instrumento equivalente;
- IV – Parecer fundamentado, emitido pelo agente público responsável pela gestão do contrato à Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores;
- V – Notificação da ocorrência encaminhada ou dado conhecimento ao contratado pela Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores;
- VI – Documentos que comprovem o descumprimento da obrigação assumida, tais como:

- a) Nota fiscal, contendo o atesto de recebimento;
- b) Notificações não atendidas; ou
- c) Laudo de inspeção, relatório de acompanhamento ou de recebimento e parecer técnico, emitidos pelos responsáveis pelo recebimento ou gestão e fiscalização do contrato;

VII – Documentos enviados pelo contratado relativo às ocorrências;

VIII – Cópia do AR ou, publicação em jornal de circulação e fixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

15.4. A Comissão Permanente de Licitações – CPL deverá instruir o processo, antes de encaminhar à Comissão de Cadastro, com os seguintes documentos:

- a) Edital, convite, dispensa ou inexigibilidade e proposta da contratada;
- b) Cópia da ata;

15.5. A Comissão de Cadastro notificará à contratada quanto da instauração de processo punitivo pelo inadimplimento contratual, através de Aviso de Recebimento – AR, ou entregue ao fornecedor mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicação em jornal de circulação no Município e fixação no quadro de

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 72 / 73



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.002.021

avisos do Paço Municipal, quando começará a contar o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentação de defesa prévia.

15.6. Não acolhidas as razões de defesa apresentadas pela contratada, ou, em sua ausência, situação em que será presumida a concordância da contratada com os fatos apontados, a Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores emitirá parecer conclusivo sugerindo as penalidades a serem aplicadas, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, no Edital e na ata.

15.7. Acolhido o parecer da Comissão de Cadastro pelo Prefeito e pelo titular do Fundo Municipal da Assistência Social, gestor da ata, este, através de portaria, aplicará a penalidade à contratada pelo descumprimento contratual, com notificação obrigatória ao mesmo por **AR**, publicação em jornal de grande circulação e fixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

15.8. Para qualquer penalidade caberá recurso, dirigido à autoridade que proferiu a decisão, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

15.9. Interposto recurso ou pedido de reconsideração na forma do item anterior, o processo será instruído pela Comissão de Cadastro e submetido à Representação da Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer, após o que, homologado pelo titular do Fundo Municipal da Assistência Social (gestor da ata) e aprovado pelo Prefeito, deverá ser publicado em jornal de circulação e fixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. O resumo do presente contrato será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da cidade de Estância, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

17.2. E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (Três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância/SE, ____ de _____ de 2020.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF _____

NOME: _____ CPF _____

Edital – Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2020 – Registrar Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fundo Municipal da Assistência Social – Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro
CEP: 49.200-000. Estância/SE – Página n.º 73 / 73